



São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

OF-SGP23 n. 17/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.736, de 12 de janeiro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Feira de Artes e Gastronomia da Freguesia do Ó, relativa ao Projeto de Lei nº 678/18, de autoria das Vereadoras Aline Cardoso e Sandra Santana.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb.

Este documento contém assinatura digital